



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.614 DE 11 DE JULHO DE 2023.

“DENOMINA DE CLEUSA PATRÍCIA DE JESUS CASTRO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**CLEUSA PATRÍCIA DE JESUS CASTRO**”, o quiosque ao lado da Praça localizada em Salitre de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 11 de julho de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal